



Exercício: 2015

**Decreto nº 162/2015 de 18/11/2015**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1499/2014 de 22/12/2014.

**Decreta:**

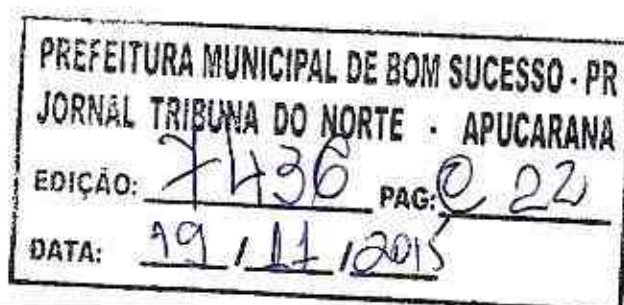
**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 61.155,94 (sessenta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.04.123.0004.2.012.	MANUTENCAO DA DIVISÃO DE ARRECADACÃO E PAGAMENTOS - TESOUREARIA	
655 - 3.3.90.93.00.00	153 INDENIZACÕES E RESTITUICÕES	665,94
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
09.025.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.0008.1.107.	AQUISICÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE	
659 - 4.4.90.52.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.000,00
09.025.10.302.0008.2.047.	MANUTENCAO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
657 - 4.4.90.52.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600,00
09.025.10.305.0008.2.051.	MANUTENCAO DO CONTROLE DAS DOENÇAS EPIDEMIOLOGICAS	
658 - 4.4.90.52.00.00	1500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.890,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>61.155,94</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.60.00.00	Fonte: 153	665,94
Receita:2.4.2.2.01.02.00.00	Fonte: 1500	60.150,38
Receita:1.3.2.5.01.27.00.00	Fonte: 1500	339,62
	<b>Total da Receita:</b>	<b>61.155,94</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO**  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
18/11/2015  
Pág. 1/1

Exercício: 2015

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7436</u>	PAG: <u>22</u>
DATA: <u>19/11/2015</u>	